

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010, de 10 de abril de 2.023.
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA – GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anhanguera, e

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 001/2022 efetuada e publicitada via do Decreto Municipal n° 064, de 14 de novembro de 2.022;

CONVOCA os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) abaixo relacionados no **ANEXO ÚNICO**, para na forma do Item 17.10 do Edital que no prazo de **30(trinta) dias** a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na **Av. Belchior Godoy, 152, Centro, Anhanguera GO**, em horário de expediente compreendido entre **Segunda a Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h** objetivando a apresentação dos documentos conforme o Item 17.10¹ do Edital.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANHANGUERA/GOIÁS, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE 2023.


MARCELO MARTINS DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA. CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022. EDITAL N° 01/2022 - 17.10 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar os seguintes documentos: a) Fotografia (Fundo transparente ou branco); b) Carteira de Identidade; c) Registro Civil (se casado); d) Título de Eleitor com 02 (duas) últimas quitações; e) CPF; f) Reservista (se masculino); g) Inscrição PIS/PASEP; 8. CTPS; h) Comprovante de Residência; i) Prova de grau escolar, conforme exigido para o respectivo cargo; j) Declaração de dependentes IRRF (incluindo os CPF e documentos); k) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público; l) Ficha cadastral conforme apresentado pelo município; m) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de IRRF) ou caso não possua bens e valores, declaração de inexistência; n) Declaração Súmula Vinculante n° 13 STF (nepotismo); o) Certidões criminais e bons antecedentes; p) Certidão da Justiça Federal; q) Certidão da Justiça Estadual; r) Certidão Tributária Municipal; s) Certidão do TCM/TCE; t) Abertura de conta bancária (Banco do Brasil). u) Atestado Admissional Médico.

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CONVOCADOS Nº 010/2023
CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO/CADASTRO DE RESERVA

Cargo: 202 MERENDEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL

BRUNA MARTINS PEREIRA	22010913	24	10	4	8	46	46,0	4	Aprovado – cadastro de reserva
-----------------------	----------	----	----	---	---	----	------	---	--------------------------------

Cargo: 201 FISCAL DE OBRAS E POSTURA - ENSINO MEDIO

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA TRISTAO	22010570	18	12	5	6	41	41,0	2	Aprovado – cadastro de reserva
----------------------------------	----------	----	----	---	---	----	------	---	--------------------------------



MARCELO MARTINS DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL